



MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE

Estado do Paraná – CNPJ 76.972.082/0001-06
Rua José Vicente, 257 – Fone: (044) 3429-1611– CEP 87.990 - 000

LEI Nº 119/2018

PUBLICAÇÃO

Nº 18058

Página Nº 39

EM 30/08/2018

SÚMULA: Inclui o Projeto **07.003.10.304.0010.1022** – “VIGIASUS – Resolução SESA nº 616/2015” na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2018.

A CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE aprovou e eu, **DANIEL DOMINGOS PEREIRA**, Prefeito Municipal **SANCIONO** a seguinte Lei:

- Artigo 1º-** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir o Projeto 07.003.10.304.0010.1022 – “VIGIASUS – Resolução SESA nº 616/2015” na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2018.
- Artigo 2º-** A Ação constante da LDO para 2018, para o projeto acima citado passa a constar conforme Anexo I da presente Lei.
- Artigo 3º-** Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Diamante do Norte - PR, aos 09 de Agosto de 2018.


DANIEL DOMINGOS PEREIRA
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE

Estado do Paraná – CNPJ 76.972.082/0001-06
Rua José Vicente, 257 – Fone: (044) 3429-1611 – CEP 87.990 - 000

ANEXO I DA LEI Nº 119/2018, DE 09/08/2018 - FICHA DE INCLUSÃO DE AÇÃO NA LDD – METAS E PRIORIDADES PARA 2018

| | |
|---------------|--|
| Órgão | 07 – SECRETARIA DE SAÚDE |
| Unidade | 003 – DIVISÃO DE SANEAMENTO E VIGILÂNCIA SANITÁRIA |
| Programa | 10.304.0010 – GESTÃO DA POLÍTICA DE SAÚDE MUNICIPAL |
| Objetivo | Fortalecer as ações de Vigilância em Saúde através de investimentos em despesas de custeio e capital |
| Gerente | Simone Soares da Silva |
| Público Ativo | População em geral |
| Justificativa | Melhora na prestação de serviços a população, focando em atendimento de qualidade e soluções imediatas as necessidades apresentadas. |

| | | |
|----------|-------------------------|--------------------------|
| Natureza | Início Previsto da Ação | Término Previsto da Ação |
| Continua | 09/08/2018 | 31/12/2018 |

| Indicador | Unid. Medida | Índice mais recente | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 | Índice Final PPA |
|-----------------------|--------------|---------------------|--------|------|------|------|------------------|
| Qualidade de serviços | Pessoas | 0 | 1,00 % | - | - | - | 1,00 % |

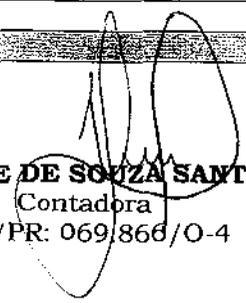
| Descrição da Ação | Unid. Medida | Tipo | Meta 2018 | Meta 2019 | Meta 2020 | Meta 2021 | Meta Total |
|--|--------------|---------|-----------|-----------|-----------|-----------|------------|
| 1022 VIGIASUS – Resolução SESA nº 616/2015 | Pessoas | Projeto | 54.041,52 | - | - | - | 54.041,52 |

| | |
|---------|----------------------|
| Produto | Pacientes atendidos. |
|---------|----------------------|

| | |
|----------|--|
| Objetivo | Fortalecer as ações de Vigilância em Saúde através de investimentos em despesas de custeio e capital |
|----------|--|

| RECURSOS A SEREM UTILIZADOS POR FONTES | | VALORES |
|--|--|----------------------|
| 1 | Recursos | |
| 1.1 | 3.3.90.30.00.00 / Fonte = 497 – Vinculado – Excesso de Arrecadação | 14.460,07 |
| 1.2 | 3.3.90.39.00.00 / Fonte = 497 – Vinculado – Excesso de Arrecadação | 7.000,00 |
| 1.3 | 4.4.90.52.00.00 / Fonte = 495 – Vinculado – Excesso de Arrecadação | 32.581,45 |
| TOTAL DO RECURSO | | R\$ 54.041,52 |


DANIEL DOMINGOS PEREIRA
Prefeito Municipal


CAROLINE DE SOUZA SANTANA
Contadora
CRC/PR: 069/866/O-4